

Manual de Compliance ProAcústica

**1ª Edição
2016**

Conteúdo

- 1 | PREÂMBULO
- 2 | INTRODUÇÃO
- 3 | REGRAS COMPORTAMENTAIS
- 4 | RELACIONAMENTOS EXTERNOS
 - 4.1 | DA CONCORRÊNCIA
 - 4.2 | DA CORRUPÇÃO
- 5 | CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

1 | PREÂMBULO

A ProAcústica - Associação Brasileira para a Qualidade Acústica é uma entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade congrega empresas e profissionais, dispostos a alavancar o desenvolvimento da Acústica Aplicada no Brasil, campo que abrange também a Ciência das Vibrações. Criada em 2010 e lançada ao mercado em 2011, ela nasceu da iniciativa de empresas e profissionais que identificaram a oportunidade de divulgar a toda a sociedade, a importância da qualidade acústica nas edificações e no meio ambiente, como fator de bem-estar e de saúde pública.

A associação tem por missão difundir os benefícios das soluções acústicas na construção civil como fator primordial para o conforto e a saúde dos usuários seja em casa, no trabalho ou em qualquer espaço urbano e também, como fator de sustentabilidade dos empreendimentos e do meio ambiente.

A ProAcústica está focada em participar do debate das questões relativas à "qualidade acústica" em toda a cadeia produtiva da construção civil para fomentar a discussão sobre questões ambientais e de habitabilidade; colaborar no desenvolvimento de normas técnicas, em especial nos trabalhos de revisão e adequação da Norma de Desempenho (ABNT NBR 15575) e das Normas de Acústica (ABNT NBR 10151 e NBR 10152); de leis para materiais e aplicações acústicas bem como na busca contínua de padrões mínimos de desempenho que resultem em melhor qualidade de vida.

As diretrizes estratégicas que norteiam as ações atuais e futuras da entidade são a captação de novos associados; a construção do relacionamento com as empresas associadas, visando maior interação e alinhamento contínuo; a consolidação no mercado da construção civil e da acústica; o estabelecimento de um programa contínuo de ações, apoios, conteúdo e divulgação aos diversos públicos além da consolidação de parcerias setoriais com outras entidades, governos e a sociedade.

2 | INTRODUÇÃO

A despeito dos seus aspectos benéficos, as associações – principalmente aquelas que congregam empresas concorrentes – são expostas ao risco não desprezível de se envolverem em práticas ilícitas.

O enfoque do presente "**Manual de Compliance**" é integrar as atividades com as boas práticas de governança corporativa com o objetivo de promover diretrizes que visam fornecer um padrão mínimo para todos os associados da ProAcústica, destinando-se à prevenção de práticas desleais de concorrência e procurando implementar em suas rotinas.

Portanto, o presente Manual disciplina condutas éticas a serem adotadas no desenvolvimento das relações pessoais ou entre os profissionais associados, definindo padrões comportamentais com o objetivo de:

- (i) dirimir conflitos de interesses;
- (ii) garantir a confidencialidade de informações;
- (iii) promover práticas de prevenção e combate a atividades ilícitas e de concorrência desleal.

Os parâmetros de conduta estabelecidos no Manual têm amparo nas principais normas e regulamentos e se baseiam nos princípios da integridade, transparência e igualdade.

Este Manual entrará em vigor na data de sua publicação e comunicação a todos os associados, restando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

3| REGRAS COMPORTAMENTAIS

Todas as regras comportamentais definidas a seguir devem ser respeitadas e cumpridas pelos **Associados**. A adoção de condutas compatíveis com os padrões éticos da ProAcústica agrega valores positivos à Associação, além de contribuir ativamente para uma criação de ambiente competitivo saudável e distante de práticas ilícitas que colocam em risco o livre comércio e a concorrência leal.

Desta forma, condutas comportamentais que sejam pautadas no bom senso, transparência e verdade, e que visem afastar conflitos e desvios éticos, devem ser incentivadas e adotadas em qualquer circunstância.

O propósito deste manual de conduta é de estabelecer um conjunto mínimo de padrões que irão governar as interações éticas dos associados e parceiros da empresa que desenvolvem, fabricam, vendem, projetam, especificam, fazem o marketing, ou distribuem artigos e equipamentos de soluções acústicas.

Para assegurar que relacionamentos entre os associados, integrantes do governo e profissionais da construção civil alcancem os mais altos padrões éticos, todas as interações devem ser conduzidas de acordo com os seguintes princípios:

- **Integridade:** Agir com honestidade, veracidade e justamente com todas as partes.
- **Independência:** As interações de profissionais e associados não devem ser usadas para influenciar indevidamente as decisões governamentais ou a fim de obter vantagens indevidas ou impróprias.
- **Ser apropriado:** Acordos com profissionais da associação estarão em conformidade com os devidos padrões comerciais para serem precisos, justos e isentos de propósitos corruptos.
- **Desenvolvimento:** Relacionamentos com profissionais e associados e/ou membros do governo são destinados a impulsionar a tecnologia e inovação, e a cuidar e melhorar a qualidade acústica em toda a cadeia produtiva da construção civil para fomentar a discussão sobre questões ambientais e de habitabilidade.
- **Transparência:** Interações entre a ProAcústica, associados e profissionais terão propósito e âmbito claros, sempre em cumprimento das leis, regulamentos, ou códigos de conduta profissional, e evitarão qualquer ação imprópria, conflito de interesse em potencial ou práticas desleais de concorrência.
- **Comprometimento:** Comprometer-se a implementar uma política anticorrupção e distante de qualquer prática desleal de concorrência claramente articulada.

As normas e princípios citados se aplicam a todas as interações entre os associados e à sociedade em geral. Estes suplementam e estão sujeitos às leis de cada país, estado ou região nas quais a empresa realiza seus negócios, estas por sua vez, têm a responsabilidade de conhecer e cumprir estas leis.

4 | RELACIONAMENTOS EXTERNOS

Os relacionamentos estabelecidos com os clientes, profissionais, associados e concorrentes devem sempre se pautar pela confiança, qualidade, presteza, respeito e lealdade.

A ProAcústica veda e abomina com veemência a prática de qualquer conduta que configure espionagem, corrupção, concorrência desleal, cartel ou consista na manipulação e obtenção de informações pertencentes aos seus concorrentes a fim de provocar prejuízos aos concorrentes ou terceiros.

4.1 | DA CONCORRÊNCIA

A ProAcústica zela e considera a concorrência um bem econômico de grande valor e protegido pela concorrência estrita e por leis antitruste, sendo extremamente necessárias para garantir um bom funcionamento dos mercados.

Por esta razão, destinando-se à prevenção de práticas desleais de concorrência, **as empresas associadas deverão:**

- **Coletar apenas dados "históricos".** A coleta de informações históricas sobre preços é menos sujeita a levantar preocupações concorrenciais do que dados de preços atuais e futuros. Geralmente, dados com mais de um ano de idade são considerados históricos, podendo haver exceção, a depender da dinâmica de cada mercado;
- **Disseminar a informação apenas de forma agregada.** Quanto mais agregada é a informação, menor o risco de efeitos anticoncorrenciais. As informações não devem permitir a identificação de dados de empresas individuais;
- **Adotar mecanismo confidencial de coleta das informações sensíveis sob responsabilidade de auditoria externa e independente (black box):** A identificação das empresas participantes e de seus dados deve ser mantida sob absoluto sigilo pela empresa de auditoria, que deverá obrigar-se a observar a confidencialidade por meio de um contrato; nesse sentido as apurações dos DN's deverão contar com a participação de uma auditoria independente;
- **Disponibilizar as estatísticas oriundas da coleta de dados ao público** (a um valor monetário razoável, se aplicável), ou seja, a membros e a não-membros da associação.
- **Adotar temas claros e objetivos para suas reuniões;**
- **Elaborar atas de tais reuniões que abordem a totalidade da discussão;**
- **Arquivar todos os documentos e atas na Secretaria da ProAcústica.**

As empresas associadas NÃO deverão:

- **Mencionar** nas reuniões e eventos promovidos pela ProAcústica, internos ou externos, onde estejam presentes empresas concorrentes, toda e qualquer ação comercial, técnica, operacional, política ou social, que beneficie ou prejudique uma ou mais empresas associadas ou não à ProAcústica;
- **Fornecer informações comerciais sensíveis à associação;**
- **Utilizar** dos serviços prestados pelos funcionários e colaboradores terceirizados para qualquer tipo de intermediação que resulte em qualquer tipo de ação descrita acima;
- **Divulgar** qualquer tipo de dados/informações inverídicas ou não confiáveis;
- **Denegrir** produtos comercializados por outro associado, sem a devida comprovação de que o fazem para proteger o mercado ou consumidor de dado efetivo;

4.2 | DA CORRUPÇÃO

Através da corrupção, são tomadas decisões econômicas erradas, o progresso e a inovação diminuem e a concorrência fica prejudicada. A corrupção é um problema sério para a economia e é proibida por lei. A corrupção pode penalizar a ProAcústica com multas de alto valor pecuniário, bem como penalidades criminais para os culpados.

As empresas associadas não devem, de maneira alguma, adotarem práticas ligadas à corrupção, suborno ou lavagem de dinheiro, entre outras consideradas impróprias pela legislação aplicável.

Caso seja identificado o envolvimento ou participação em atividades ilícitas ou suspeitas, os mesmos serão punidos conforme legislação aplicável. Vale mencionar que práticas omissivas serão reprimidas igualmente.

Presentes para pessoas públicas, hospitalidade e convites para eventos são muito comuns nas relações comerciais e políticas, tanto nacionais quanto internacionais. Enquanto esses benefícios estiverem em uma faixa razoável (quantidade, valor e frequência), eles serão considerados legalmente toleráveis.

Quando usados para manutenção de relacionamentos com parceiros de negócios, não serão reprimidos. No entanto, a partir do momento em que tais benefícios forem utilizados para influenciar decisões (comerciais, técnicas ou políticas), eles podem ser entendidos como ato de corrupção.

Todos os Associados devem adotar condutas que auxiliem na prevenção e repressão das atividades anteriormente caracterizadas.

Sempre que aplicável, a Associação providenciará a comunicação aos órgãos reguladores das infrações ocorridas.

5 | CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A ProAcústica preocupa-se muito e avalia como vital a preservação e o sigilo de informações corporativas ou pertencentes a seus associados. Portanto, na tentativa de evitar o uso e a divulgação indevida de informações, a ProAcústica está sempre intensificando os mecanismos de segurança atrelados a controles físicos e lógicos em seus ambientes de trabalho, protegendo os dados particulares e pessoais dos funcionários, associados, fornecedores e de quaisquer outras partes interessadas.

Todo ativo que possa causar a manipulação da informação protegida pela ProAcústica ou que afete a sua integridade deve ser rigorosamente repellido.

Fatores externos ou internos que aumentem as vulnerabilidades ligadas à segurança das informações devem ser igualmente evitados.

Todas as pessoas responsáveis pelo cumprimento deste Manual devem comunicar ao quando do conhecimento ou percepção de ativos ou fatores externos ou internos contendo as características anteriormente descritas.

As informações consideradas confidenciais, ou seja, aquelas que não são de conhecimento público e que detêm natureza relevante e sigilosa não devem ser utilizadas para a obtenção de benefícios ou divulgadas por qualquer meio de comunicação a terceiros.

As informações confidenciais devem ser utilizadas apenas para desempenhar as atribuições na ProAcústica e sempre em benefício dos interesses de seus associados. É vedado utilizar o cargo, posição ou influência para ter acesso a informações privilegiadas e utilizá-las, em benefício próprio, de familiares ou de pessoas relacionadas.

Todas as informações referentes a ProAcústica e de seus associados disponibilizadas de forma escrita, oral ou por meio eletrônico são confidenciais e devem ser armazenadas em locais de acesso restrito.

É inadmissível a violação à propriedade intelectual da ProAcústica e de seus associados. Quaisquer informações, metodologias ou tecnologias ligadas a empresa não podem ser transmitidas e devem continuar sendo de propriedade da ProAcústica e das empresas associadas.

Com este intuito, as empresas associadas devem adotar os seguintes procedimentos:

- Nenhum colaborador pode oferecer ou fornecer benefícios ilegais aos parceiros de negócios, aos seus colaboradores ou terceiros;
- Nenhum colaborador pode pedir ou aceitar benefícios ilegais;
- Devem ser evitadas as situações nas quais os interesses pessoais ou financeiros do colaborador conflitem com aqueles da ProAcústica;
- É proibida a contratação pela ProAcústica de colaboradores e/ou empresas ligadas aos associados da ProAcústica.